



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados à **Tomada de Preços nº 230/2018** destinada à **contratação de empresa para execução de reforma do Galpão de Reciclagem**. Aos 17 dias de setembro de 2018, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2017, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira, Giancarlo Zibetti Mantovani e Jéssica de Arruda de Carvalho, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresa participante: Topcon – Construções Ltda (SEI nº 2413363). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Topcon – Construções Ltda**, apresentou dois atestados de capacidade técnica, para atendimento ao item 8.4, alínea "p", do edital, sendo que os serviços relacionados nos atestados possuem características compatíveis com o objeto desta licitação e portanto, atende as exigências do edital. Dessa forma, a Comissão decide **HABILITAR**: Topcon – Construções Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira

Membro de Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro de Comissão

Giancarlo Zibetti Mantovani (Engenheiro Civil - CREA/SC nº 133300-8)

Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 17/09/2018, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2018, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 17/09/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Zibetti Mantovani**,
Servidor(a) Público(a), em 17/09/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **2413766** e o código CRC **4BAAD43C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.091366-1

2413766v5
2413766v5